



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº13/2010

SÚMULA – REFERENDA o contrato de repasse de recursos do orçamento geral da União nº0303217-12/2009/Ministério das Cidades/Caixa que tem como objeto a execução de pavimentação, recuperação de pavimentação, drenagem e meio-fio com sarjeta no Município de Apucarana, no valor de R\$-493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), no Distrito de Vila Reis, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse de recursos do orçamento geral da União nº0303217-12/2009/Ministério das Cidades/Caixa que tem como objeto a execução de pavimentação, recuperação de pavimentação, drenagem e meio-fio com sarjeta no Município de Apucarana, no valor de R\$-493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), no Distrito de Vila Reis

Art. 2º - Fica condicionada a eficácia do repasse, a apresentação do detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas, além da aprovação do SICONV.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência do Convênio será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Carmelo de Souza Ribeiro
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpellini
RELATORA